

Secretário

vence anualmente R\$ 4.320,00

Decreto n° 52

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° V, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear a normalista Francisca Ribeiro Paiva para o cargo de professora da Escola Mista do Bairro da Vila Cruz.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de Maio de 1944

Francisco José de Almeida
 Prefeito Municipal.

Secretário

vence anualmente R\$ 2.400,00